



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.526.394/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-052	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIPUXA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8896-9509	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 06:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	13/11/2019 Portaria 02156/2019/CAD - Portaria da Situação Cadastral - Restabelecimento imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.253.389-6	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			
NOME FANTASIA			
MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
22.626.394/0001-59		2520100420-9	
LOGRADOURO		NÚMERO	
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		400	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58400-052	

ATIVIDADE ECONÔMICA	
---------------------	--

ICMS	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO
7810-8/00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2082
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	16/06/2015
QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	10/11/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202305102224227545	10/05/2023 22:24:22

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de janeiro de 2002, empresário, portador da célula da identidade 4.394.780 SSDS/PB expedida em 04/07/2016, e do CPF sob o nº 107.885.664-82, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes de Oliveira, nº 465, Apto. 105, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-058.

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Único Sócio Componente da Sociedade Empresarial que gira sob a denominação social de CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, e tem como nome fantasia MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES, com sede na Rua Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-052, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.526.394/0001-59, com contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25201004209, resolve Alterar e Consolidar seu contrato social e demais alterações contratuais, conforme segue cláusulas e condições seguintes.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLAÚSULA PRIMEIRA - O Objeto Social é constituído pela **Atividade Principal (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria**, e como **Atividades Secundárias, (CNAE 4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armário**, (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **com a alteração passará a ser, Atividade Principal (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria**, e como **Atividades Secundárias, (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armário**, (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, (CNAE 8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente e (CNAE 7810-8/00) - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

ALTERAÇÃO NO QUADRO DE SÓCIOS

CLAÚSULA SEGUNDA - A sociedade limitada, resolve **admitir neste ato** o sócio ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1998, empresário, portador da célula da identidade 3.588.455 SSDS/PB e do CPF sob

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

o nº 126.926.604-71, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes de Oliveira, nº 465, Apto. 105, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-058.

CLAÚSULA TERCEIRA – O sócio **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, ingressa na sociedade com o capital social de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) dividido em 1.045 (Um mil e quarenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

AUMENTO NO CAPITAL SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA – O capital social que era de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (Cento e quatro mil, e quinhentas) quotas, passa a ser neste ato de R\$ 105.545,00 (Cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais), dividido em 105.545 (Cento e cinco mil e quinhentas e quarenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO, retro qualificado, detentor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (Cento e quatro mil, e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, ingressando na sociedade neste ato, com o capital social de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) dividido em 1.045 (Um mil e quarenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Ficando distribuído da seguinte forma no Quadro abaixo:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor R\$
Antonny Patrick Cavalcante Souto	99	104.500	R\$ 104.500,00
Anderton Cavalcante Souto	1	1.045	R\$ 1.045,00
Total	100%	105.545	R\$ 105.545,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, porém todos os Sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Código Civil (Artigo nº 1.052, da Lei nº 10.406/2002 de 10/01/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A cada quota confere o direito de 01 (um) voto nas deliberações sociais, salvo *quórum* especial fixado neste contrato.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada será exercido pelo sócio administrador **ANTONNY PATRICK**

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CAVALCANTE SOUTO, retro qualificado, a quem caberá, dentre outros poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da Sociedade Empresária, autorizado o uso do nome empresarial, **isoladamente**, respondendo pela Empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao Capital Integralizado, ficando vedado onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio administrador, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador acima qualificado administrará e representar a sociedade na prática de todos os atos e quaisquer atos de gestão, tais como, mais não limitados a: (a) representar a sociedade perante terceiros e quaisquer órgãos públicos; (b) celebrar contratos e outro documentos decorrentes do exercício de suas atividades; (c) abrir e encerrar contas correntes perante instituições financeiras, emitir cheques, contratar e demitir empregados; (d) obtenção de financiamentos e outorga de garantias em operações financeiras; (e) adquirir, emitir, sacar, aceitar e endossar quaisquer títulos de crédito; (f) adquirir, alienar, permutar e onerar bens imóveis; e (g) constituir procuradores para representar a sociedade, em conjunto ou isoladamente, outorgando-lhes poderes da cláusula “*ad judicium*”, enfim, praticando todos os atos necessários a realização dos fins sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador poderá nomear diretores, gerentes, supervisores, contadores, estatutários, celetista ou prestadores de serviços através de ata de assembleia de sócios.

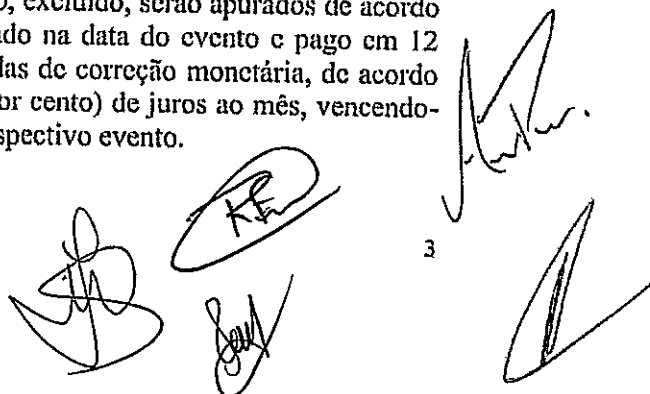
PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – Será resguardado ao administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore que será fixada pela sociedade e registrada contabilmente.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA – No caso de falecimento, exclusão ou retirada dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo os herdeiros do sócio falecido, admitidos na sociedade, caso queiram.

CLÁUSULA NOVA – No caso de retirada ou exclusão dos sócios, bem como no caso de falecimento onde não interesse aos herdeiros ingressarem na sociedade, a indenização e os haveres do sócio falecido, retirado, excluído, serão apurados de acordo com o Balanço Patrimonial da Sociedade, levantado na data do evento e pago em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária, de acordo com o IGP-M/FGV, e acrescidas de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o respectivo evento.



3

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO – Será permitida a exclusão de sócio por justa causa, nos termos do artigo 1.085, do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Não será permitida a cessão ou transferência de quotas a terceiros estranhos ao quadro social, salvo com autorização expressa do(s) sócio(s) que represente(m) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Respeitado o percentual acima, o sócio que pretender ceder e transferir integral ou parcialmente suas quotas deverá outorgar por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias, ao(s) sócio(s), o direito de preferência para a aquisição de suas quotas, na proporção de participação de cada sócio no capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando-se em 1º(primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DA LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade entra em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão do(s) sócio(s) que represente(m) 90% (noventa por cento) do capital social, cabendo ao(s) mesmo(s) nomear o liquidante.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes, principalmente a Lei nº10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e, subsidiariamente, a Lei das S.A. (Lei 6.404/1976 e suas alterações).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador **ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, §1º, Lei nº10.406 de 10/01/2002).

Em face das alterações acima, **Consolida-se o Contrato Social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL
Contrato Social Consolidado

ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de janeiro de 2002, empresário, portador da célula da identidade 4.394.780 SSDS/PB expedida em 04/07/2016, e do CPF sob o nº 107.885.664-82, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes de Oliveira, nº 465, Apto. 105, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-058;

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1998, empresário, portador da célula da identidade 3.588.455 SSDS/PB e do CPF sob o nº 126.926.604-71, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes de Oliveira, nº 465, Apto. 105, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-058.

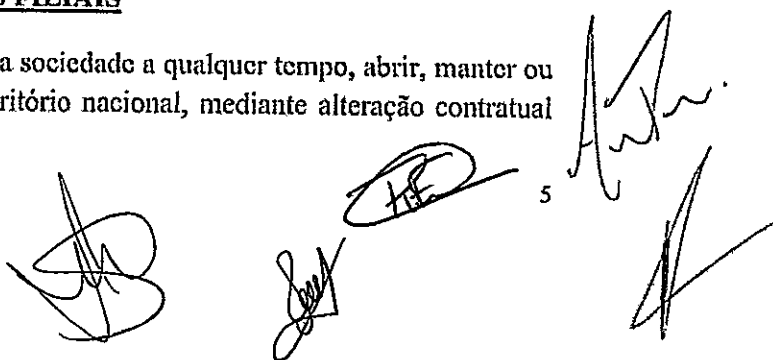
HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Únicos Sócios Componente da Sociedade Empresarial que gira sob a denominação social de **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES**, com sede na Rua Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-052, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **22.526.394/0001-59**, com contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25201004209**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES**, com sede na Rua Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 400, Bairro Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-052, tem natureza jurídica de sociedade empresária limitada, constituída nos termos da Lei nº 10.406 de 10 janeiro de 2002 (Novo Código Civil), a ela se aplicando, supletivamente a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº6.404/1976).

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – É facultada a sociedade a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature with the initials 'HE' inside a circle. To the right of this, there is a signature with the number '5' written next to it. On the far right, there is another signature. These signatures are likely the signatures of the partners mentioned in the text above.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade Limitada Unipessoal terá como Objeto Social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

(CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividade Secundária:

(CNAE 4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinho;

(CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

(CNAE 4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

(CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

(CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

(CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

(CNAE 8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

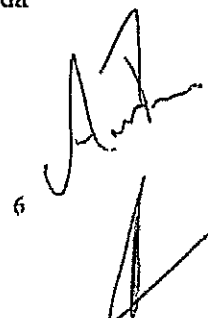
(CNAE 7810-8/00) - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A duração da sociedade empresária unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 12 de Maio de 2015.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital será no valor de R\$ 105.545,00 (Cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), dividido em 105.545 (Cento e cinco mil e quinhentas e quarenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país.



1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Ficando distribuído da seguinte forma no Quadro abaixo:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor R\$
Antonny Patrick Cavalcante Souto	99	104.500	R\$ 104.500,00
Anderton Cavalcante Souto	1	1.045	R\$ 1.045,00
Total	100%	105.545	R\$ 105.545,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, porém todos os Sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Código Civil (Artigo nº 1.052, da Lei nº 10.406/2002 de 10/01/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A cada quota confere o direito de 01 (um) voto nas deliberações sociais, salvo *quórum* especial fixado neste contrato.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada será exercido pelo sócio administrador **ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, a quem caberá, dentre outros poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre no interesse da Sociedade Empresária, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, respondendo pela Empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao Capital Integralizado, ficando vedado onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio administrador, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador acima qualificado administrará e representar a sociedade na prática de todos os atos e quaisquer atos de gestão, tais como, mais não limitados a: (a) representar a sociedade perante terceiros e quaisquer órgãos públicos; (b) celebrar contratos e outro documentos decorrentes do exercício de suas atividades; (c) abrir e encerrar contas correntes perante instituições financeiras, emitir cheques, contratar e demitir empregados; (d) obtenção de financiamentos e outorga de garantias em operações financeiras; (e) adquirir, emitir, sacar, aceitar e endossar quaisquer títulos de crédito; (f) adquirir, alienar, permutar e onerar bens imóveis; e (g) constituir procuradores para representar a sociedade, em conjunto ou isoladamente, outorgando-lhes poderes da cláusula "*ad judicium*", enfim, praticando todos os atos necessários a realização dos fins sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador poderá nomear diretores, gerentes, supervisores, contadores, estatutários, celetista ou prestadores de serviços através de ata de assembleia de sócios.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA – Será resguardado ao administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore que será fixada pela sociedade e registrada contabilmente.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento, exclusão ou retirada dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo os herdeiros do sócio falecido, admitidos na sociedade, caso queiram.

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso de retirada ou exclusão dos sócios, bem como no caso de falecimento onde não interesse aos herdeiros ingressarem na sociedade, a indenização e os haveres do sócio falecido, retirado, excluído, serão apurados de acordo com o Balanço Patrimonial da Sociedade, levantado na data do evento e pago em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária, de acordo com o IGP-M/FGV, e acrescidos de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o respectivo evento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será permitida a exclusão de sócio por justa causa, nos termos do artigo 1.085, do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Não será permitida a cessão ou transferência de quotas a terceiros estranhos ao quadro social, salvo com autorização expressa do(s) sócio(s) que represente(m) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

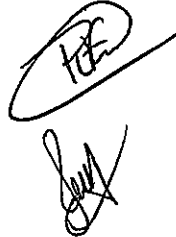
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Respeitado o percentual acima, o sócio que pretender ceder e transferir integral ou parcialmente suas quotas deverá outorgar por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias, ao(s) sócio(s), o direito de preferência para a aquisição de suas quotas, na proporção de participação de cada sócio no capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

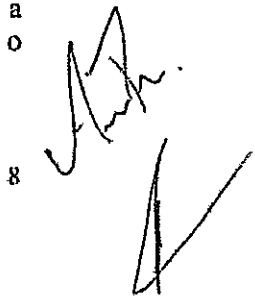
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando-se em 1º(primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

8



**1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

DA LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade entra em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão do(s) sócio(s) que represente(m) 90% (noventa por cento) do capital social, cabendo ao(s) mesmo(s) nomear o liquidante.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes, principalmente a Lei nº10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e, subsidiariamente, a Lei das S.A. (Lei 6.404/1976 e suas alterações).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O administrador **ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO**, retro qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, §1º, Lei nº10.406 de 10/01/2002).

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

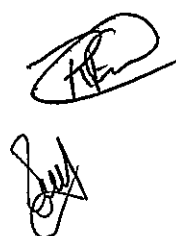
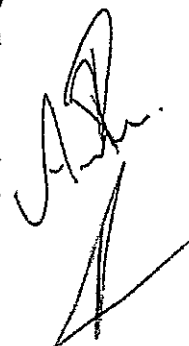
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A Sociedade Limitada poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

FALECIMENTO. INTERDIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - No caso de falecimento dos sócios ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão dos herdeiros na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal onde ocupará a condição de sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de desinteresse por parte dos herdeiros ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, e será providenciada a baixa da referida empresa com liberação dos valores e haveres.

DA CESSÃO DE QUOTAS

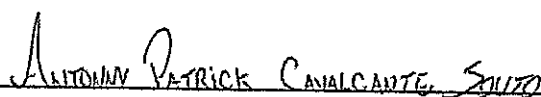
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

FORO

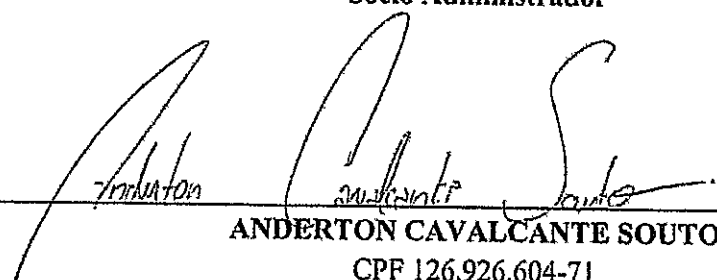
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Estando justos e contratados os sócios firmaram este instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande - PB, 28 de Julho de 2022.



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
CPF 107.885.664-82
Sócio Administrador



ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
CPF 126.926.604-71
Sócio
Ingressante







**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ERTON RODRIGO LINHARES COELHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006689, registrado em 10/01/2012, inscrito no CPF nº 03407154488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03407154488	006689	ERTON RODRIGO LINHARES COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 08:44 SOB Nº 20220974772.
PROTOCOLO: 220974772 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210484140. CNPJ DA SEDE: 22526394000159.
NIRE: 25201004209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2022.
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
ARTESÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
ANDERSON CAVALCANTE SOUTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
3588455 8SDS PB

CPF
126.326.604-71

DATA NASCIMENTO
05/08/1998

IRMAÇÃO
AFONSO DE OLIVEIRA SOUTO

GETILSA LIMA CAVALCANTE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01907279842

VALIDADE
01/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2017

VALIDADE DO
OTERION NACIONAL
2153619528

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
03/05/2022

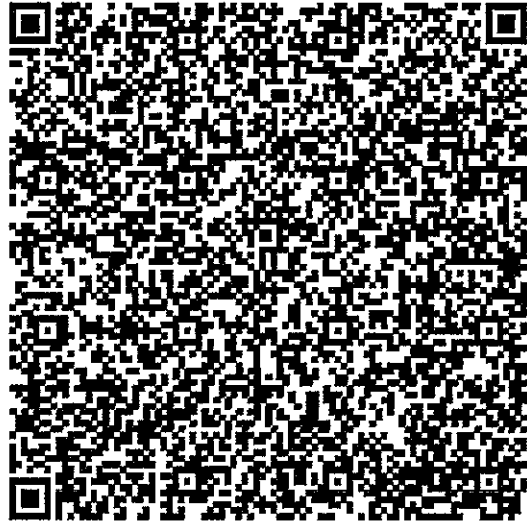
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

46156882418
PB045002643

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º ENDEREÇO E CIDADE
ANTONYN PATRICK CAVALCANTE SOUTO

1ª HABITAÇÃO
15/06/2022

3ª DATA, LÓCAIS E DV DE INSCRIÇÃO
31/07/2022, CAMPINA GRANDE, PB

4ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2022

5ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

6ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

7ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

8ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

9ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

10ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

11ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

12ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

13ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

14ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

15ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

16ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

17ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

18ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

19ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

20ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

21ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

22ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

23ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

24ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

25ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

26ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

27ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

28ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

29ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

30ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

31ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

32ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

33ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

34ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

35ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

36ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

37ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

38ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

39ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

40ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

41ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

42ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

43ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

44ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

45ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

46ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

47ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

48ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

49ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

50ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

51ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

52ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

53ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

54ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

55ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

56ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

57ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

58ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

59ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

60ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

61ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

62ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

63ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

64ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

65ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

66ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

67ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

68ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

69ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

70ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

71ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

72ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

73ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

74ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

75ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

76ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

77ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

78ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

79ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

80ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

81ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

82ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

83ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

84ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

85ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

86ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

87ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

88ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

89ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

90ª DATA INSCRIÇÃO
15/06/2023

9

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA078469148<179<<<<<<<<<<
O201313M2306153BRA<<<<<<<<<<4
ANTONNY<<PATR<CAVALCANTE<SOUTO



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11735103 / CMC: 581370 N° do CGM: 2576010
Nome Completo: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LT
Nome Fantasia: MIPUXA - MPX PAPELARIA E VARIEDADES
CNPJ / CPF: 22.528.394/0001-59 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Numero: 400
Complemento: Bairro: CENTRO

Data de Abertura: 11/06/2015 Data de Validade: 09/04/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721833 Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721825 Comércio varejista de artigos de armarinho
721835 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
721844 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
723381 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
721859 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
722162 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
722185 Seleção e agenciamento de mão de obra
722202 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Campina Grande, 10 de Abril de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BDDF-1D70-8B20-B7BF> e informe o código BDDF-1D70-8B20-B7BF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDDF-1D70-8B20-B7BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO** (CPF 049.XXX.XXX-13) em 11/04/2023 09:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BDDF-1D70-8B20-B7BF>

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 112

Número: 9

Folha: 1

Contém este livro 111 folhas numeradas do No. 1 ao 111 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 22.526.394/0001-59

Inscrição Estadual.....: 16.253.389-6

Registro na junta.....: 25600027032 Data registro: 26/05/2015

Inscrição Municipal.....: 581370

CAMPINA GRANDE, 01/01/2022


ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82


YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01



Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59
Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha:
Número 11111111111111111111

Página 1 de 9
00002

BALANÇO PATRIMONIAL

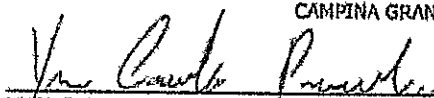
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.077.334,55D
DISPONÍVEL	2.073.681,69D
CAIXA	1.544.005,13D
CLIENTES	1.544.005,13D
DUPLICATAS A RECEBER	411.642,15D
OUTROS CRÉDITOS	411.642,15D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	391,58D
ESTOQUE	391,58D
MERCADORIAS PARA REVENDA	117.642,83D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	117.642,83D
IMOBILIZADO	3.652,86D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.652,86D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0.132,13D
PASSIVO	5.479,27C
PASSIVO CIRCULANTE	2.077.334,55C
FORNECEDORES	526.027,49C
FORNECEDORES	491.446,25C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	491.446,25C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	34.565,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	34.565,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	816,07C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	816,07C
CAPITAL SOCIAL	1.550.507,06C
CAPITAL SUBSCRITO	105.545,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	105.545,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.444.962,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.108.007,46C
	336.054,60C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.077.334,55 (dois milhões e setenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

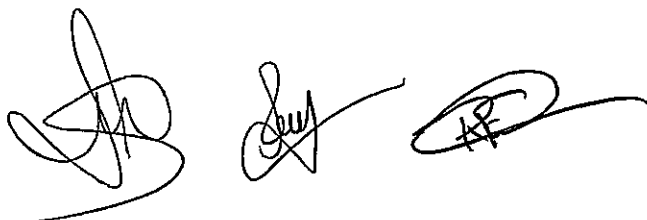
CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82



YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.016.524-01

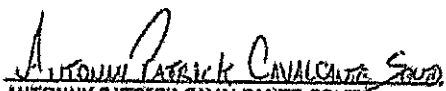


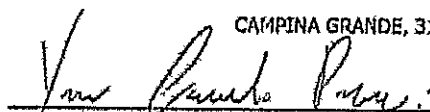
Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59
Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: **Página 2 de 9**
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.871.856,13
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	1.871.856,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(236.032,21)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(111.823,19)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(124.209,02)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.635.823,92
(-) CMV	(1.232.023,06)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(1.232.023,06)
(=) LUCRO BRUTO	403.800,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(67.940,99)
Despesas Com Pessoal	
DESPESAS COM PESSOAL	(49.046,01)
Despesas Administrativas	
DESPESAS GERAIS	(18.894,98)
Despesas Financeiras	
DESPESAS FINANCEIRAS	(28,07)
Outras Receitas Operacionais	222,60
(=) RESULTADO OPERACIONAL	336.054,60
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	336.054,60
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	336.054,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	336.054,60


ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01



Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Folha: 0003

C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Balanco encerrado em: 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB. Nº 22.526.394/0001-59, COM SEDE E FORO NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 333, CENTRO, CEP Nº 58400-052 EM CAMPINA GRANDE – PB, TEM COMO OBJETO SOCIAL (CNAE 47.61-0-03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNAE 47.51-2-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (CNAE 47.55-5-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CNAE 47.63-6-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (CNAE 47.72-5-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, (CNAE 47.89-0-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 26 DE MAIO DE 2015, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUCEP SOB. Nº 25600027032.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS GERALMENTE ACEITAS E ADOTADAS NO BRASIL TOMANDO-SE COMO BASE A LEI Nº 11.638/07 ALTERADA PELA LEI 11.941/2009.

FOI OBEDECIDO TAMBÉM O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (ITG 1000), EMITIDO PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC E PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, RESOLUÇÕES CFC Nº 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO NA LEITURA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS PASSARAM A ESTAR DESCRITAS NAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS. AS PRÁTICAS CONTÁBEIS FORAM ADOTADAS DE FORMA CONSISTENTE PARA O EXERCÍCIO APRESENTADO.

1 - DISPONÍVEL

A EMPRESA CONSIDERA COMO SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NUMERÁRIO EM ESPÉCIE E DEPÓSITOS BANCÁRIOS. AS DISPONIBILIDADES SÃO MANTIDAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL.

2 - CLIENTES

OS RECEBÍVEIS DA EMPRESA COMPREENDEM, SUBSTANCIALMENTE, CONTAS A RECEBER DE CLIENTES. SÃO REGISTRADOS PELO VALOR DA TRANSAÇÃO.

3 - ESTOQUE

OS ESTOQUES SÃO COMPOSTOS POR MERCADORIAS PARA REVENDA, REGISTRADOS ANUALMENTE CONFORME OS INVENTÁRIOS ENVIADOS PELA EMPRESA, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CUSTOS PRESENTES NA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL VIGENTE.

4 - IMOBILIZADO

OS BENS DO IMOBILIZADO SÃO AVALIADOS PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR E LEVAM EM CONSIDERAÇÃO O TEMPO DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA DOS BENS.



Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Folha: 0004

C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59

Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Balanco encerrado em: 31/12/2022

5 - CAPITAL SOCIAL

HOUE UM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL QUE PASSOU DE R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS) PARA R\$ 105.545,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), TOTALMENTE INEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE.

6 -- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

FORAM DISTRIBUÍDOS AO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA, ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO, R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

7 - RECEITA LÍQUIDA

REPRESENTA O RESULTADO CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES DECORRENTES DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. A RECEITA LÍQUIDA AQUI DEMONSTRADA É COMPOSTA PELA RECEITA BRUTA DE VENDAS DEDUZIDAS DAS DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS, DESCONTOS INCONDICIONAIS, ABATIMENTOS E OS IMPOSTOS SOBRE VENDAS.

	31/12/2022
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.760.031,94

8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

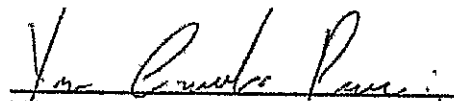
CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022.



ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO

Sócio- Administrador

CPF: 107.885.664-82

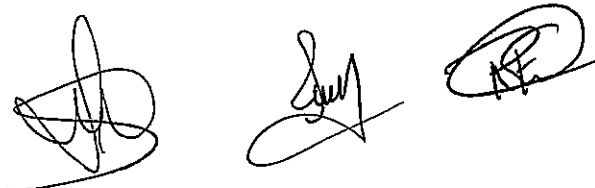


YVES CONRADO PRUDENCIO

Contado

Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3

CPF: 091.046.524-01



Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

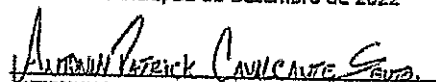
Página 5 de 9

Forma: 0005
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1,558,907,46
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	336,054,60
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	1,894,962,06
Transferências para Reservas	
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	(150.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1,444,962,06

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022


ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82


YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01



EMPRESA: LACERDA DE OLIVEIRA E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 22.828.413/0001-59
ENDEREÇO: RUA LACERDA FREIRE, 411, CENTRO, CALOJUA GRANDE DE, ZIP 5-8-0-00
Município: 01012002 - 21.12/2022
Data: Junta Recursal: 25.10.2022 Data: 25/10/2022

Folha: 0028
Número Total: 23,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
		Capital Social	Lucro Líquido
Saldo em 01/01/2022	2.14.500,00	2.14.500,00	
Adição de Capital	2.045,00	2.045,00	
Lucro Líquido		336.054,60	336.054,60
Distribuição de Lucros		-450.800,00	-450.800,00
Saldo em 31/12/2022	106.545,00	1.441.952,05	1.550.507,05

EXEMPLO: 31 de Dezembro de 2022

Assinado por: Carlos Augusto Silva
CARLOS AUGUSTO SILVA
CPF: 138.456.789-02

Assinado por: [Assinatura]
[Assinatura]
CPF: 138.456.789-02

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 22.526.394/0001-59
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015

Folha: **Página 7 de 9**
Número: 0000

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Pagamento de Honorários Contábeis	(15.000,00)
Pagamento de Juros	(28,07)
Pagamentos de Salários	(17.887,68)
Valores Recebidos de Clientes	1.409.558,69
Valores pagos a fornecedores	(783.404,46)
Pagamentos de Pró-Labore	(29.088,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	564.150,48
Tributos pagos	(93.451,71)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	470.698,77
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	470.698,77
Pagamento de Despesas	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

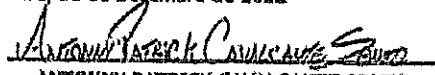
Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

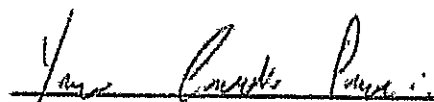
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

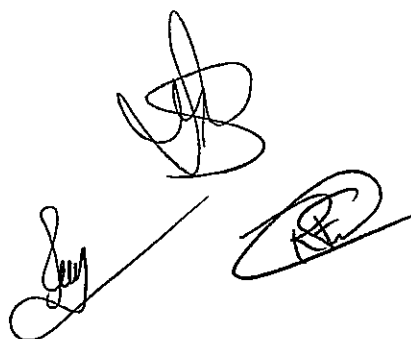
Integralização de capital	1.045,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(450.000,00)
Empréstimos tomados	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(418.955,00)

Aumento nas Disponibilidades	21.743,77
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.522.261,36
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.544.005,13

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022


ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82


YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

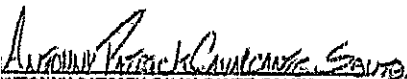


Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
 Inscrição: 22.526.394/0001-59
 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Ins. Junta Comercial: 25600027032 Data: 26/05/2015

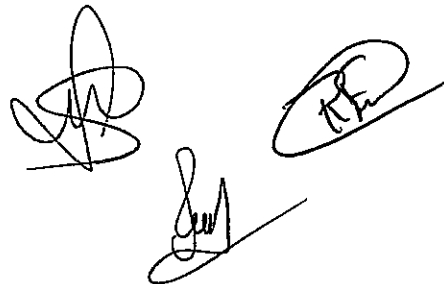
Página 8 de 9
 Nº 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.073.681,69 + 0,00 526.827,49 + 0,00	3,94
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	2.073.681,69 526.827,49	3,94
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	2.073.681,69 - 117.642,83 526.827,49	3,71
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	1.544.005,13 526.827,49	2,93
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante Patrimônio Líquido	2.073.681,69 - 526.827,49 1.550.507,06	1,00
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.077.334,55 526.827,49 + 0,00	3,94
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.073.681,69 - 526.827,49	1.546.854,20
Índice do Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	526.827,49 + 0,00 1.550.507,06	0,34
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	526.827,49 + 0,00 2.077.334,55	0,25
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	526.827,49 + 0,00 2.077.334,55	0,25
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.550.507,06 526.827,49 + 0,00	2,94


 ANTONY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
 sócio-Administrador
 CPF: 107.885.664-82


 YVES CONRADO PRUDENCIO
 Contador
 Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
 CPF: 091.046.524-01



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, YVES CONRADO PRUDENCIO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 013090/O-3, inscrito no CPF nº 09104652401, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09104652401	013090/O-3	YVES CONRADO PRUDENCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 12:30 SOB Nº 20249685485.
PROTOCOLO: 249685485 DE 19/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307586450. CNPJ DA SEDE: 22526394000159.
NIRE: 25201004209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Página 111 de 112

Livro Diário

Número: 9

Folha: 111

Contém este livro 111 folhas numeradas do No. 1 ao 111 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 22.526.394/0001-59

Inscrição Estadual.....: 16.253.389-6

Registro na junta.....: 25600027032 Data registro: 26/05/2015

Inscrição Municipal.....: 581370

CAMPINA GRANDE, 31/12/2022

ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO
Sócio-Administrador
CPF: 107.885.664-82

YVES CONRADO PRUDENCIO
YVES CONRADO PRUDENCIO
Contador
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09104652401	YVES CONRADO PRUDENCIO
22526394000159	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: YVES CONRADO PRUDENCIO
REGISTRO.....	: PB-013090/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.046.524-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/06/2023 as 06:30:55.

Válido até: 11/09/2023.

Código de Controle: 5533.8268.6694.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.526.394/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:05 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **1CF6.5828.3778.0750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B408.1976.4976.0C0D**

Emitida no dia 12/07/2023 às 06:37:00

Nome Empresarial:

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Endereço:

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número:

400

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-052

Inscr. Estadual:

16.253.389-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

22.526.394/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2576010
Nome: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LT
CNPJ/CPF: 22526394000159
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400,
Bairro: CENTRO
CEP: 58400052
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 22 de Maio de 2023

Observações: 317452023

Código de verificação: [83350122503202641000719399804700200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 01555066410 Data / Hora: 22/05/2023 10:53:38

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.526.394/0001-59
Razão Social: CAVALCANTE SOUTO ART DE PAPELARIA EIRELI
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 400 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023070603491441331975

Informação obtida em 18/07/2023 06:28:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.526.394/0001-59
Certidão nº: 18774419/2023
Expedição: 04/05/2023, às 11:04:58
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.526.394/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VARIEDADES

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ – 22.526.394/0001-59 INSC. ESTADUAL-16.253.389-6
Av. Presidente Getúlio Vargas, 333, Centro, Campina Grande – PB
CEP-58.400-052 E-mail: mpxtele vendas@gmail.com – Telefones (83) 3063-3388

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032/2023

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 31 de JULHO de 2023, às 08:30 hrs.

OBJETO: Aquisição de material para kit gestante para famílias em vulnerabilidade.

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA - PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande (PB), 31 de JULHO de 2023.

CAVALCANTE SOUTO
ARTIGOS DE PAPELARIA
LTDA:22526394000159

Assinado de forma digital por
CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE
PAPELARIA LTDA:22526394000159
Dados: 2023.07.31 05:28:30 -03'00'

Antonny Patrick Cavalcante Souto
Administrador
CPF. 107.885.664-82 – RG 4.394.780 SSDS-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 03:47:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.526.394/0001-59

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ: 09.001.744/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, estabelecida a Av: Presidente Getúlio Vargas, 400 – centro, Campina Grande – PB, CNPJ – 22.526.394/0001-59 INSC. ESTADUAL-16.253.389-6, forneceu de maneira satisfatória, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade dos produtos abaixo relacionados. Nota Fiscal 02731.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	GARRAFA RETRO 500ML	UND	3000
2	ALCOOL EM GEL HIGIENE MAOS ALOE VERA 92G	UND	3000
3	CREME DENTAL 70G	UND	3000
4	ESCOVA DE DENTE	UND	3000
5	TOALHA ESCOLAR 24X40	UND	3000

Puxinanã, 10 de Maio de 2022.

Eleuza Maria de Oliveira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
P.O. nº 03/2021

Eleuza Maria de Oliveira
Responsável

Assinado de forma digital
por ANTONY PATRICK
CAVALCANTE
SOUTO:10788566482
Data: 2022.05.18
13:28:48 -03'00'

Antônio Patrício Cavalcante Souto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Para os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/52201806220838820874-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52201806220838820874-1
Data: 18/05/2022 14:01:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMZ96048-Y5V6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válgem Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 14:25:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azavedobastos.net.br ou no endereço eletrônico www.azavedobastos.net.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pela processa de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2022 08:09:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 52281805220838826574-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd77b465709f5b49188a1173348805a113cf33c972a96d866f799df356ba0cafc3c07c6b5fd6a51dd409036616cfb0a080
acdce72c06873a773c4311c2e464



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			Protocolo: PBC2301483269
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25201004209	CNPJ 22.526.394/0001-59	Data de Ato Constitutivo 12/05/2015	Início da Atividade 12/05/2015
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 400, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-052			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social R\$ 105.545,00 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) Capital Integralizado R\$ 105.545,00 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO	CPF/CNPJ 107.885.664-82	Participação no capital R\$ 105.545,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO		CPF 107.885.664-82	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 20/12/2022	Número 20221324836	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2023, às 12:00:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OGAYODEK.



PBC2301483269

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.526.394/0001-59

Razão Social: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA

Nome Fantasia: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA

Certidão emitida às 06:29 de 18/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Uf/noBB8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.